

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 034.867/2014-7

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 2/2013, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eliana Silva de Souza (CPF 570.551.227-91);	23/12/2014 (ciência de comunicação recebida edital 144, publicado no DOU em 5/12/2014);	• Acórdão 3105/2014-TCU-Plenário (condenatório, débito e multa).
Cesar Luiz Vicente (CPF: 372.255.537-04).	30/12/2014 (ciência de comunicação recebida em 13/12/2014);	

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 3105/2014-TCU-Plenário foram notificados a responsável Eliana Silva de Souza por meio do edital 144 de 3/12/2014, publicado no DOU em 5/12/2014; e o responsável Cesar Luiz Vicente por meio do ofício 3790/2014, recebido em 13/12/2014.
2. Assim, o Acórdão 3105/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 23/12/2014 para a Sra. Eliana Silva de Souza e em 30/12/2014 para o Sr. Cesar Luiz Vicente.
3. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.

Secex-RJ, em 30 de dezembro de 2014.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora